

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº 39/2010/SEAD/SEDS CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 3.679, de 11/07/2010, tornam público o Edital de Convocação em substituição aos candidatos que não efetuaram matrícula para o Curso de Formação da Polícia Civil, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico Legal, Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e para o Nível Médio nos Cargos Efetivos de Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 Fica convocado, o candidato abaixo relacionado, para efetivar sua matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, no dia **07/10/2010**, no horário das **8h30 às 12h e das 14h às 17h30**, na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII— João Pessoa PB.
- 1.1 Candidato **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.2 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/8ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – GUARABIRA

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA | CLASSIFICAÇÃO | | | | |
|-----------|----------------------------------|-------|---------------|--|--|--|--|
| 10013629 | Rodolpho Raymons Pereira Lacerda | 54.88 | 25 | | | | |

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Expirado o prazo de que trata o item 1, o candidato convocado não efetivando matrícula para o Curso de Formação, será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
- 3.2 O Curso de Formação será realizado na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa PB.
- 3.3 O candidato convocado para a matrícula no Curso de Formação deverá entregar cópias xerográficas autenticadas da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

- 3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
- 3.5 Não haverá segunda chamada para matrícula do candidato já convocado por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da segunda etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no site do CESPE, http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008.
- 3.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado, além da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.
- 3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 05 de outubro de 2010.

| COMISSÃO | DO | CONCURSO | PÚBLICO | PARA | SECRETARIA | DE | ESTADO | DA | SEGURANÇA | Ε | DA |
|-----------|------|----------|----------------|------|-------------------|----|---------------|----|-----------|---|----|
| DEFESA SO | CIAL | | | | | | | | | | |

| MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE – Presidente |
|--------------------------------------------------|
| MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD |
| BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS |
| HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS |
| IOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SEDS |